

### Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
51 - MATO GROSSO	1 - Produção	1.00
Chave de Acesso	Id do Evento	
51220803093776000604550010000003181262040030	ID1101105122080309377600060455001000000318126204003001	
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento	
03.093.776/0006-04	24/08/2022 às 10:25:13-03:00	
Tipo de Evento	Sequencial do Evento	
110110 - Carta de Correção	1	

#### Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00
Texto da Carta de Correção	
CONVENIO N 920927/2021 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	

#### Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	151220059622923	24/08/2022 às 09:27:23-04:00

#### Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.